



Fone: (35) 3295 - 9800

Fax: (35) 3295 - 9801

FUMESC - IMES

Fundação Machadense de Ensino Superior e Comunicação

Rodovia Br 267 - Km 3 - Parque Industrial - Caixa Postal 1000
Machado - Minas Gerais - CEP 37750-000 - Brasil
www.fumesc.com.br | fumesc@fumesc.com.br

PORTARIA-IMES nº 027/2013

**"NORMATIZA REALIZAÇÃO DE
PROVAS SUBSTITUTIVAS"**

O **Prof. MSc Wellington Espanha Moreira**, no uso de suas atribuições como Diretor do Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES

Resolve:

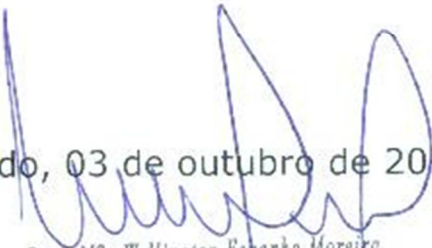
Artigo 1º- O aluno que entrar em sala de aula, ter acesso ao conteúdo da prova, perderá o direito de requerer Prova Substitutiva;

Artigo 2º- Para o aluno que entregar a prova em branco, o professor deverá atribuir nota zero, não tendo o mesmo, direito de requerer Prova substitutiva;

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 03 de outubro de 2013



Prof. MSc Wellington Espanha Moreira
Instituto Machadense de Ensino Superior